



DELIBERAÇÃO Nº 01/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 04/2023 – CEDCA/PR, que dispõe sobre a prorrogação do Projeto “Construindo o Futuro” da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê – APAE, no Banco de Projetos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 01/2024 e nº 02/2024 do CEDCA/PR, que dispõe sobre a indicação dos conselheiros (as) e representantes do colegiado para a participação no curso de Pós- Graduação lato sensu, em nível de especialização em Medidas Socioeducativas ofertado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de Fevereiro de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação das Resoluções Ad Referendum do CEDCA/PR:

- I- Ad Referendum nº 04/2023;
- II - Ad Referendum nº 01/2024;
- III - Ad Referendum nº 02/2024

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR